

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 1 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /	Valor:	R\$ 718.890,98	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0016 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 577549368 7 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NO AMBITO DO SUS CONTAGEM

VIGÊNCIA

24-02-2026 a 26-03-2026

OBJETO

AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES.

OBSERVAÇÕES

Endereço do pólo de execução:
Rua Santana, 406, água Branca

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo do Plano de Trabalho: O presente plano de trabalho tem como finalidade implementar ações complementares na área da saúde, com o intuito de ofertar serviços especializados de habilitação e reabilitação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Contagem. Tais serviços serão prestados conforme o modelo de atendimento multiprofissional, abrangendo os processos de reabilitação nas modalidades intelectual, múltipla e física.

Além disso, serão promovidas ações relacionadas às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs), conforme diretrizes do SUS, bem como atividades voltadas à promoção da saúde e ao bem-estar social da população. Para tanto, serão adotadas estratégias de estímulo a uma rotina mais ativa, visando à melhoria da qualidade de vida e à prevenção de doenças. Parceria Institucional: Este plano de trabalho propõe o estabelecimento de uma parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH – e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços na Atenção Básica e Especializada.

Essa colaboração visa expandir o acesso a atendimentos de Fisioterapia, Práticas Integrativas e Complementares, e serviços prestados por equipes multiprofissionais na Rede de Saúde do SUS em Contagem. Público-Alvo e Abrangência: Os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), que necessitem de atendimentos relacionados aos processos de habilitação e reabilitação, em todos os níveis de complexidade e especialidades requeridas

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014,
§ 1º: NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Proposição de Parceria para Ampliação de Acesso a Serviços de Saúde em Contagem

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, por meio do presente plano de trabalho, propõe a formalização de parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem**, com o objetivo de expandir a oferta e aprimorar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, mediante a implementação de atividades complementares na área da saúde.

Criação de Núcleo de Atendimento no Distrito Sanitário ELDORADO.

Propõe-se a criação de um **Núcleo de Saúde** na região do **Distrito Sanitário Eldorado**, localizado no **Bairro AGUA BRANCA**, com a finalidade de oferecer serviços especializados em:

- **Reabilitação Motora;**
- **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs).**

Fundamentação Legal

A presente proposta encontra respaldo jurídico no **artigo 196 da Constituição Federal de 1988**, o qual assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado e dos Municípios, sendo garantida por meio de políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e outros agravos.

Adicionalmente, fundamenta-se na **Política Nacional de Atenção Básica**, a qual, embora estabeleça diretrizes gerais para a organização dos serviços de saúde, reconhece a possibilidade de adoção de estratégias diferenciadas, desde que estejam alinhadas aos princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Objetivos da Proposta

- **Reduzir o tempo de espera** e a **fila de atendimentos** dos usuários do **SUS/Contagem**, especialmente nos serviços de reabilitação motora, reabilitação intelectual leve e práticas integrativas complementares;
- **Melhorar a qualidade de vida** dos usuários do SUS em Contagem, promovendo uma assistência integral e humanizada;
- **Ampliar o acesso** aos serviços de saúde especializados, contribuindo para a efetivação do direito à saúde conforme preconizado pela legislação vigente.

DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS

1. Reduzir a fila de espera e o tempo de atendimento dos usuários do SUS em Contagem, no que tange ao acesso aos serviços de reabilitação motora e PICs

Este objetivo visa enfrentar a alta demanda reprimida por serviços de reabilitação no município de Contagem, especialmente nas áreas de **reabilitação motora e PICs**, por meio das seguintes estratégias:

- **Ampliação da Oferta de Atendimentos:** A criação do núcleo no **Bairro AGUA BRANCA** permitirá a expansão da capacidade de atendimento, reduzindo significativamente as filas de espera. Serão disponibilizados atendimentos de **reabilitação motora e PICs**.
- **Otimização do Fluxo de Encaminhamentos:** A parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem** possibilitará um alinhamento eficiente com as **Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** para encaminhamentos mais ágeis e precisos, utilizando **Guias de Referência/Contrarreferência**, conforme os fluxos estabelecidos pelo documento "**Diretrizes da Rede SUS Contagem**".
- **Uso de Sistema de Agendamento Eficiente:** O agendamento das consultas será realizado via **sistema próprio do município**, o que garantirá uma **gestão organizada das filas de espera**, priorizando os casos mais urgentes e permitindo o monitoramento contínuo da demanda.
- **Impacto Esperado:** Com a ampliação da oferta e a organização eficiente dos fluxos de atendimento, espera-se reduzir significativamente o tempo de espera, promovendo um **acesso mais rápido aos serviços de reabilitação**.

2. Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS no município de Contagem

Este objetivo busca proporcionar uma melhoria geral na saúde e bem-estar dos pacientes por meio de:

- **Abordagem Integral e Personalizada:** Cada paciente será avaliado de forma individualizada por uma equipe multiprofissional, composta por **fisioterapeutas, aCUPUNTURISTAS**, permitindo a elaboração de **planos terapêuticos personalizados** que considerem suas necessidades específicas.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /	Valor:	R\$ 718.890,98	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

- **Promoção da Independência Funcional e Autonomia:** A reabilitação motora e intelectual visa **restaurar e melhorar as habilidades funcionais** dos pacientes, promovendo maior independência em suas atividades diárias, o que contribui diretamente para a **melhoria da qualidade de vida**.
- **Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:** As atividades de reabilitação incluirão orientações e capacitações para familiares e cuidadores, favorecendo um **ambiente de suporte social e emocional**, fundamental para o processo de reabilitação e a inclusão social dos pacientes.
- **Promoção da Saúde Mental e Emocional:** A inclusão de atendimentos psicológicos permitirá a **identificação e intervenção precoce** em transtornos emocionais e comportamentais, promovendo o **bem-estar mental e emocional** dos usuários e reduzindo o impacto psicológico das condições físicas e intelectuais.
- **Impacto Esperado:** Espera-se uma **redução significativa nas limitações funcionais** dos pacientes, um **aumento na participação social e na autoestima**, e a **melhoria da qualidade de vida** de modo geral, proporcionando maior inclusão social.

3. Proporcionar atendimento integral e humanizado aos usuários do SUS em Contagem

Este objetivo busca garantir que os atendimentos sejam prestados de forma **ética, respeitosa e acolhedora**, respeitando as necessidades individuais dos pacientes e oferecendo um cuidado humanizado:

- **Atenção Integral à Saúde:** O atendimento será realizado de forma **interdisciplinar e integrada**, considerando o paciente em sua totalidade, abrangendo os aspectos **físicos, emocionais e sociais**. A abordagem multiprofissional garantirá um **cuidado contínuo e coordenado** entre as diferentes especialidades, evitando fragmentações no tratamento.
- **Humanização do Atendimento:** Serão adotadas **práticas humanizadas** durante todo o processo de atendimento, incluindo:
 - **Acolhimento qualificado:** Recepção atenciosa e orientações claras sobre o tratamento.
 - **Respeito à individualidade e autonomia do paciente:** Envolvimento do paciente e de seus familiares nas decisões sobre o plano terapêutico.
 - **Ambiente acolhedor e acessível:** Estrutura física adequada e adaptada às necessidades dos pacientes com limitações motoras e intelectuais.
- **Capacitação Contínua da Equipe:** Os profissionais envolvidos participarão de **capacitações periódicas** voltadas para o atendimento humanizado, a fim de aprimorar habilidades de comunicação, empatia e resolutividade.
- **Impacto Esperado:** O atendimento integral e humanizado resultará em **maior adesão ao tratamento, satisfação dos pacientes e seus familiares** e **melhores desfechos clínicos**, consolidando um **modelo de cuidado centrado na pessoa**.

Esse detalhamento visa assegurar a **eficácia e eficiência** do projeto, alinhando as ações às **diretrizes e princípios do SUS**, bem como às necessidades da comunidade de Contagem, promovendo um **acesso ampliado e qualificado aos serviços de saúde**.

Especificações das Áreas Propostas

1. Fisioterapia

A **Fisioterapia** tem como objeto de estudo o **movimento humano**, atuando na **avaliação, prevenção e tratamento** de distúrbios cinético-funcionais decorrentes de alterações nos órgãos e sistemas corporais, bem como em suas repercussões psíquicas e orgânicas.

O profissional fisioterapeuta utiliza **métodos terapêuticos próprios**, fundamentados em ciências como:

- **Biologia, Morfologia e Fisiologia;**
- **Bioquímica, Biofísica e Biomecânica;**
- **Cinesiologia e Sinergia Funcional;**
- **Patologias de Órgãos e Sistemas;**
- **Disciplinas Comportamentais e Sociais.**

No exercício de suas funções, o fisioterapeuta é responsável pelo:

- **Diagnóstico dos Distúrbios Cinético-Funcionais;**
- **Prognóstico e Prescrição Terapêutica;**
- **Intervenção e Alta.**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Todo o processo é desenvolvido com **ética, responsabilidade e autonomia profissional**, conforme os parâmetros estabelecidos pelo **Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)**.**2. Acupuntura**

A **Acupuntura** é uma prática terapêutica milenar originária da **Medicina Tradicional Chinesa**, baseada na aplicação de **agulhas em pontos específicos do corpo** com o intuito de tratar doenças e promover o bem-estar físico e emocional.

Mecanismo de Ação:

A inserção das agulhas **estimula as terminações nervosas** localizadas na pele e em outros tecidos, enviando impulsos ao cérebro, o que desencadeia respostas fisiológicas como:

- **Ação Analgésica;**
- **Efeito Anti-inflamatório;**
- **Melhora do Sistema Imunológico.**

Indicações Terapêuticas:

A acupuntura é amplamente utilizada para o tratamento de diversas condições de saúde, incluindo:

- **Problemas Bucais:** Dor pós-extração dentária, gengivite, faringite;
- **Doenças Respiratórias:** Sinusite, rinite, asma, bronquite;
- **Distúrbios Neurológicos:** Enxaqueca, dor de cabeça;
- **Problemas Gastrointestinais:** Úlcera, prisão de ventre, diarreia;
- **Distúrbios Ortopédicos:** Dor ciática, lombalgia, artrite reumatoide;
- **Transtornos Emocionais:** Ansiedade, estresse, depressão.

A **Acupuntura** pode ser aplicada em **pessoas de todas as idades**, incluindo **crianças**, para as quais é recomendada a **utilização de laser** em substituição às agulhas, visando minimizar o desconforto.**Considerações Finais**

A proposta apresentada visa não apenas **ampliar o acesso aos serviços de saúde especializados**, como também **fortalecer a Atenção Básica e Especializada** no município de Contagem, em consonância com as diretrizes do **SUS**.

Ao promover a **integração das práticas de reabilitação motora, intelectual e integrativas complementares**, este projeto busca proporcionar um **atendimento integral e humanizado**, priorizando a **qualidade de vida** e o **bem-estar social** da população atendida.

A parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem** representará um avanço significativo na **efetivação do direito à saúde**, promovendo o **acesso equitativo e de qualidade** aos serviços de saúde pública.Endereço do polo de execução:

Rua Santana, 406, água Branca

METAS DA PARCERIA		
META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 7200	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE FISIOTERAPIA

1. Carga Horária e Qualificação dos Profissionais

- Serão contratadas 90 **horas semanais** de profissional fisioterapeuta.
- Cada profissional deve **comprovar formação acadêmica** e/ou **experiência na área de Fisioterapia** mediante apresentação de:
 - **Currículo atualizado;**
 - **Certificados e diplomas** relevantes;
 - **Contratos de trabalho** que comprovem atuação na área.

2. Quantidade de Atendimentos

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- Cada fisioterapeuta com **30 horas semanais** deverá realizar:
 - Cada profissional realizará 11 (dez) atendimentos individuais de 30 (trinta) minutos cada, por turno de trabalho, se atendimentos de fisioterapia ortopédica;
 - Cada profissional terá 15 minutos de intervalo por dia de atendimento;

3. Agendamento das Consultas

- As **primeiras consultas** serão agendadas por meio do **Sistema Próprio do Município**, utilizando a **Guia de Referência/Contrarreferência**.
- O agendamento seguirá as "**Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia**".

4. Duração e Frequência das Sessões

- Cada paciente terá direito a, **no mínimo, 20 sessões** para garantir a **efetividade do tratamento**, conforme o **protocolo instituído no município**.
- **Faltas** deverão ser gerenciadas conforme as **orientações da Nota Técnica** emitida pela **Diretoria de Atenção Especializada**.

5. Registro de Presença e Relatório de Contrarreferência

A **Organização da Sociedade Civil (OSC)** será responsável por:

- Disponibilizar uma **lista de presença** para o **registro de comparecimento** dos usuários em todas as sessões;
- **Elaborar um Relatório de Contrarreferência** ao final das 20 sessões, que deverá ser **encaminhado ao profissional responsável** pelo encaminhamento inicial.

6. Normas e Procedimentos de Funcionamento

A **OSC** deverá cumprir as **exigências normativas** para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo:

- **Protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização** de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, conforme o **risco de contaminação** e em conformidade com a **legislação sanitária vigente**;
- **Registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável** no protocolo de higienização, que deverá ser **mantido em local de fácil acesso** e **apresentado à Vigilância Sanitária** quando solicitado;
- O **fisioterapeuta deverá permanecer no local** durante todo o período de atividades com os pacientes.

7. Relatórios e Prestação de Contas

A **OSC contratada** deverá enviar, **até o terceiro dia útil do mês subsequente**, uma **planilha detalhada** contendo:

- **Nome completo do usuário**;
- **Data e horário de comparecimento**;
- **Listas de presença digitalizadas**, devidamente **assinadas pelos usuários**.

8. Adequação e Início das Atividades

- A **OSC** deverá **adequar-se a todas as exigências mencionadas** a partir da **assinatura do contrato**.
- Deverá estar **apta a cumprir as condições estabelecidas** desde o **primeiro dia de atendimento** aos usuários.
-

9. REGISTROS DOS ATENDIMENTOS:

- O prontuário é um registro padronizado aceito como prova legal do ato do profissional de saúde. É um instrumento obrigatório no atendimento individual e uma ferramenta fundamental para o cuidado do usuário.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- Os registros diários da evolução do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia, deverão estar contemplados no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível.
- Os prontuários físicos deverão ser assinados e carimbados pelo profissional responsável pelo atendimento e deverão ser disponibilizados sempre que o paciente solicitar, por meio da emissão de cópias das informações.
- Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc.
- Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar;
- Os usuários que apresentarem 3 faltas consecutivas ou 5 intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado para articulações que se fizerem necessárias.

Forma de Execução

PLANO DE AÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA

1. Adequação do Serviço para Atendimento em Fisioterapia

- **Meta/Ação:** Adequar o serviço para a prestação de atendimento em Fisioterapia com qualidade.
- **Indicadores:** Prestação do serviço com alto padrão de qualidade.
- **Quantidade:** 03 fisioterapeutas de 30 horas cada.
- **Início:** Após a publicação no **Diário Oficial do Município**.
- **Término:** 10 meses após a publicação no **Diário Oficial do Município**.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

2. Apresentação da Documentação dos Profissionais

- **Meta/Ação:** Apresentar à **Secretaria de Saúde** os **currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho** dos profissionais de Fisioterapia que atuarão no projeto.
- **Indicadores:** Comprovação documental da qualificação dos profissionais.
- **Início:** Uma semana após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** **30 dias** após o início do **Termo de Parceria**.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

3. Agendamento de Consultas

- **Meta/Ação:** Realizar o **agendamento dos usuários** via **Sistema Próprio de Regulação do Município** para a primeira consulta de fisioterapia.
- **Indicadores:** Organização e controle dos agendamentos pelo sistema de regulação.
- **Quantidade:** Mínimo de **120 atendimentos individuais mensais** por profissional e 1 grupo por dia de trabalho.
- **Início:** Uma semana após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** **10 meses** durante a execução do projeto.
- **Responsável pela Execução:** Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. Atendimento aos Usuários

- **Meta/Ação:** Realizar o **atendimento dos usuários** conforme as diretrizes do projeto.
- **Indicadores:** Média de 360 **beneficiários atendidos**, com **20 sessões por paciente**, podendo haver variações conforme a necessidade.
- **Início:** **30 dias** após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** **10 meses** após o início dos atendimentos.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- **Responsável pela Execução: Associação.**

5. Envio de Contrarreferência

- **Meta/Ação:** Garantir o **envio de contrarreferência** para as **Unidades Básicas de Saúde**.
- **Indicadores:** Número de **usuários que concluíram as sessões** ou **abandonaram o tratamento**.
- **Início:** Durante a **execução** do projeto.
- **Término:** Durante a **execução** do projeto.
- **Responsável pela Execução: Associação.**

6. Comprovação dos Atendimentos Executados

- **Meta/Ação:** **Comprovar** a realização dos atendimentos por meio de registros formais.
- **Indicadores:** **Lista de presença** com **assinatura dos usuários**.
- **Início:** Durante a **execução** do projeto.
- **Término:** Durante a **execução** do projeto.
- **Responsável pela Execução: Associação.**

7. Apresentação dos Resultados Alcançados

- **Meta/Ação:** **Apresentar os resultados** obtidos com os atendimentos realizados.
- **Indicadores:** **Relatórios** demonstrando os **resultados** e **impactos** dos atendimentos.
- **Início:** Durante a **execução** do projeto.
- **Término:** Durante a **execução** do projeto.
- **Responsável pela Execução: Associação.**

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Normas e Procedimentos para a Prestação de Atendimentos em Saúde

- Profissionais e Documentação**
 Os atendimentos devem ser prestados por profissionais formados em instituições reconhecidas pelo MEC, registrados no respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e no CNES. A documentação comprobatória deverá ser enviada à Diretoria de Atenção Especializada.
- Locais de Atendimento**
 Os locais de atendimento devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.
- Equipe Multiprofissional**
 Caso haja equipe multiprofissional, esta deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.
- Reuniões de Equipe**
 Será disponibilizada uma agenda protegida para reunião semanal da equipe, com no mínimo 30 minutos de duração, para discussão e construção do PTS dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
- Referência Técnica**
 A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Critérios de Prioridade e Fluxo de Atendimento**
 Os critérios de prioridade, autorização de tratamento, fluxo e relatórios deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, sendo sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.
- Agendamento das Consultas**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

O agendamento das primeiras consultas será feito via Sistema Próprio de Regulação do Município, com o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência, conforme as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

8. **Encaminhamento para Acompanhamento**
Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em reabilitação motora ou PICs, conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema próprio do município, incluindo nome do profissional, dia e horário.
9. **Alimentação do Sistema de Produção SUS**
A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
10. **Recepção dos Usuários**
Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
11. **Controle de Frequência**
O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
12. **Lista de Presença**
Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. **Contabilização de Faltas**
Faltas deverão ser contabilizadas como produção no faturamento, pois não é possível controlar o absenteísmo por parte da OSC ou SMS.
14. **Suspensão de Atendimento**
A suspensão de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível, incluindo o prazo estimado para a retomada dos procedimentos.
15. **Primeiro Atendimento e Agendamento das Sessões**
O primeiro atendimento será destinado à avaliação. Os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
16. **Prontuário do Usuário**
No prontuário de cada usuário deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.
17. **Acompanhamento de Usuários**
Será fornecido acompanhamento, conforme o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
18. **Renovação do PTS**
O PTS pode ser renovado por um período maior, desde que respeite o limite do Plano de Trabalho.
19. **Relatório de Evolução e Comunicação**
A renovação do PTS ocorrerá por meio de relatório de evolução, contendo metas alcançadas e limites terapêuticos, a ser enviado ao responsável pelo encaminhamento e/ou cuidado longitudinal, garantindo a continuidade do tratamento entre a Atenção Secundária e Primária.
20. **Tratamento de Faltas**
Faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
21. **Desligamento por Faltas**
Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, com a descrição do ocorrido.
22. **Alta e Encaminhamentos Finais**
Após a alta, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, contendo metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações para os usuários e/ou familiares.
23. **Responsabilidade pela Aquisição de Insumos e Materiais**
A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.
24. **Cumprimento das Obrigações**
A OSC deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações previstas neste instrumento, bem como aquelas decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
25. **Despesas e Encargos**
A OSC assumirá todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário para o atendimento, incluindo as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e de acidentes de trabalho relativos à mão de obra contratada.
26. **Cumprimento das Normas Técnicas**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 9 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

A OSC deverá cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.

27. Garantia de Qualidade

A OSC garantirá boa qualidade nos atendimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo poder público.

28. Responsabilidade por Danos e Prejuízos

A OSC será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou terceiros, em virtude de suas atividades ou dos prepostos envolvidos.

29. Correção das Deficiências Apontadas

A OSC deverá providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

Prestação de Contas Assistenciais

Até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos para prestação de contas assistenciais:

1. Relatório de Agendas

Relatório no sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Motora (fisioterapia ortopédica) e/ou PICs, por categoria e suas metas.

2. Relatório de Usuários Recepcionados

Relatório no sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

3. Relatório Consolidado

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 2: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PICs - ACUPUNTURA		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 4800	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ACUPUNTURA NO SUS CONTAGEM

1. Contratação de Profissionais

Serão contratadas **60 horas semanais** de profissionais de **nível superior em saúde com formação em Acupuntura com especialização ou tecnico em Acupuntura**, com **experiência comprovada de, no mínimo, 1 ano**, mediante apresentação de **currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação**.

2. Carga Horária e Quantitativo de Atendimentos

Cada profissional com carga horária de **20 horas semanais** deverá realizar **08 atendimentos diários**, com **duração de 30 minutos por sessão** (um paciente por horário), totalizando uma **média de 160 atendimentos/mês por acupunturista**.

3. Agendamento de Consultas

- **Primeira Consulta:** O agendamento das primeiras consultas será feito por meio do **Sistema Próprio do Município**, pelas **Unidades Básicas de Saúde**.
- **Encaminhamento:** O **encaminhamento deve ser realizado por profissionais médicos e não médicos da rede SUS Contagem**, utilizando a **Guia de Referência/Contrarreferência**, conforme estabelecido no documento **"Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura"**.

4. Quantitativo de Sessões e Regras de Frequência

- **Número de Sessões:** Cada usuário terá direito a, no mínimo, **10 sessões** e, no máximo, **15 sessões**, conforme o **protocolo**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 10 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

instituído no município, visando garantir a **efetividade do tratamento**.

- **Faltas:**
 - Será permitida **1 falta justificada**.
 - **Faltas sem justificativa** não serão aceitas, e o usuário deverá retornar à **Unidade Básica de Saúde** para um **novo encaminhamento**.

5. Registro de Comparecimento e Contrarreferência

- **Lista de Presença:** A **CONTRATADA** deverá fornecer uma **lista de presença** para **registro do comparecimento dos usuários** em todas as sessões.
- **Relatório de Contrarreferência:** Ao final das **10 sessões**, será necessário elaborar um **relatório de contrarreferência** para o **profissional que realizou o encaminhamento**.
- **Retorno ao Serviço:** O usuário poderá retornar para novas sessões **caso o profissional que realizou o encaminhamento considere necessário**.

6. Prestação de Contas e Relatórios

A **CONTRATADA** deverá enviar, até o **terceiro dia útil do mês subsequente**, uma **planilha com todos os atendimentos realizados**, contendo:

- **Nome completo do usuário.**
- **Data e hora de comparecimento.**
- **Listas de presença escaneadas**, devidamente assinadas pelos usuários.

7. Adequação e Condições para Atendimento

A **CONTRATADA** deverá se adequar às exigências citadas **a partir da assinatura do contrato** e garantir as **condições adequadas para o atendimento em saúde** desde o **primeiro dia de atendimento**.

- Deverá disponibilizar **materiais de consumo e materiais permanentes** necessários para a prestação do serviço.

Forma de Execução

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO EM ACUPUNTURA

1. Adequação do Serviço para Atendimento em Acupuntura

- **Indicadores:** Prestação do serviço com qualidade.
- **Quantidade:** 02 Acupunturista.
- **Início:** Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- **Término:** 10 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- **Responsável:** Associação.

2. Apresentação de Documentos à Secretaria de Saúde

- **Descrição:** Apresentação dos **currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho** dos profissionais que atuarão no projeto.
- **Indicadores:** Documentos comprovando a qualificação dos profissionais na área de Acupuntura.
- **Início:** Uma semana após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** 30 dias após o **início do termo de parceria**.
- **Responsável:** Associação.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 11 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

3. Agendamento de Usuários via Sistema de Regulação do Município

- **Descrição:** Agendamento dos usuários para a **primeira consulta de Acupuntura** através do **Sistema Próprio do Município**.
- **Indicadores:** Usuários agendados conforme a regulação municipal.
- **Quantidade:** Mínimo de **160 atendimentos/mês por acupunturista**, com média de **8 atendimentos diários** de **30 minutos** cada.
- **Início:** Uma semana após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** 10 meses durante a execução do projeto.
- **Responsáveis:** **Associação** e **Secretaria Municipal de Saúde**.

4. Atendimento aos Usuários

- **Descrição:** Realização de atendimentos em Acupuntura conforme as diretrizes estabelecidas.
- **Indicadores:** Média de 200 **beneficiários** atendidos com **15 sessões cada**, podendo haver variações conforme as necessidades dos usuários.
- **Início:** **30 dias após a regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** **12 meses após o início dos atendimentos**.
- **Responsável:** Associação.

5. Envio de Contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde

- **Descrição:** Garantia do envio de **contrarreferência** para as Unidades Básicas de Saúde, informando o **número de usuários que concluíram as sessões** ou **abandonaram o tratamento**.
- **Indicadores:** Dados de conclusão ou abandono das sessões.
- **Início e Término:** Durante toda a execução do projeto.
- **Responsável:** Associação.

6. Comprovação dos Atendimentos Executados

- **Descrição:** **Registro da presença** dos usuários em todas as sessões, por meio de **listas de presença com assinaturas**.
- **Indicadores:** **Listas de presença assinadas** pelos usuários.
- **Início e Término:** Durante toda a execução do projeto.
- **Responsável:** Associação.

7. Apresentação dos Resultados Alcançados

- **Descrição:** Elaboração de **relatórios** que demonstrem os **resultados alcançados** com os atendimentos em Acupuntura.
- **Indicadores:** Relatórios detalhando o **desempenho e eficácia** do atendimento.
- **Início e Término:** Durante toda a execução do projeto.
- **Responsável:** Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Normas e Procedimentos para a Prestação de Atendimentos em Saúde

1. Profissionais e Documentação

Os atendimentos devem ser prestados por profissionais formados em instituições reconhecidas pelo MEC, registrados no respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e no CNES. A documentação comprobatória (diplomas ou registro profissional, certificados e currículos) deverá ser enviada à Diretoria de Atenção Especializada.

2. Locais de Atendimento

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 12 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Os locais de atendimento devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.

3. **Equipe Multiprofissional**
Caso haja equipe multiprofissional, esta deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.
4. **Reuniões de Equipe**
Será disponibilizada uma agenda protegida para reunião semanal da equipe, com no mínimo 30 minutos de duração, para discussão e construção do PTS dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
5. **Referência Técnica**
A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. **Critérios de Prioridade e Fluxo de Atendimento**
Os critérios de prioridade, autorização de tratamento, fluxo e relatórios deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, sendo sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.
7. **Agendamento das Consultas**
O agendamento das primeiras consultas será feito via Sistema Próprio de Regulação do Município, com o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência, conforme as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
8. **Encaminhamento para Acompanhamento**
Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em reabilitação motora ou PICs, conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema próprio do município, incluindo nome do profissional, dia e horário.
9. **Alimentação do Sistema de Produção SUS**
A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
10. **Recepção dos Usuários**
Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
11. **Controle de Frequência**
O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
12. **Lista de Presença**
Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento, as assinaturas devem ser feitas a cada sessão. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. **Contabilização de Faltas**
Faltas deverão ser contabilizadas como produção no faturamento, pois não é possível controlar o absenteísmo por parte da OSC ou SMS.
14. **Suspensão de Atendimento**
A suspensão de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível, incluindo o prazo estimado para a retomada dos procedimentos.
15. **Primeiro Atendimento e Agendamento das Sessões**
O primeiro atendimento será destinado à avaliação. Os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
16. **Prontuário do Usuário**
No prontuário de cada usuário deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.
17. **Acompanhamento de Usuários**
Será fornecido acompanhamento, conforme o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
18. **Renovação do PTS**
O PTS pode ser renovado por um período maior, desde que respeite o limite do Plano de Trabalho.
19. **Relatório de Evolução e Comunicação**
A renovação do PTS ocorrerá por meio de relatório de evolução, contendo metas alcançadas e limites terapêuticos, a ser enviado ao responsável pelo encaminhamento e/ou cuidado longitudinal, garantindo a continuidade do tratamento entre a Atenção Secundária e Primária.
20. **Tratamento de Faltas**
Faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
21. **Desligamento por Faltas**
Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 13 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

original e Relatório de Alta, com a descrição do ocorrido.

22. Alta e Encaminhamentos Finais

Após a alta, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, contendo metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações para os usuários e/ou familiares.

23. Responsabilidade pela Aquisição de Insumos e Materiais

A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.

24. Cumprimento das Obrigações

A OSC deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações previstas neste instrumento, bem como aquelas decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

25. Despesas e Encargos

A OSC assumirá todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário para o atendimento, incluindo as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e de acidentes de trabalho relativos à mão de obra contratada.

26. Cumprimento das Normas Técnicas

A OSC deverá cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.

27. Garantia de Qualidade

A OSC garantirá boa qualidade nos atendimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo poder público.

28. Responsabilidade por Danos e Prejuízos

A OSC será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou terceiros, em virtude de suas atividades ou dos prepostos envolvidos.

29. Correção das Deficiências Apontadas

A OSC deverá providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

Prestação de Contas Assistenciais

Até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos para prestação de contas assistenciais:

1. Relatório de Agendas

Relatório no sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Motora (fisioterapia ortopédica) e/ou PICs, por categoria e suas metas.

2. Relatório de Usuários Recepcionados

Relatório no sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

3. Relatório Consolidado

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,98
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2025	R\$ 79.876,78	
2	05-2025	R\$ 79.876,78	
3	06-2025	R\$ 79.876,78	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 14 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
4	07-2025	R\$ 79.876,78
5	08-2025	R\$ 79.876,78
6	09-2025	R\$ 79.876,78
7	10-2025	R\$ 79.876,78
8	11-2025	R\$ 79.876,78
9	12-2025	R\$ 79.876,74
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,98

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 498.604,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 17.500,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 35.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 2.250,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 6.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 46.518,29
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 55.843,70
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 48.530,28
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.425,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 1.750,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 225,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 600,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 644,04
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,00
...	R\$ 718.890,98

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.416,67

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 15 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 10.000,00
3	R\$ 10.000,00
4	R\$ 10.000,00
5	R\$ 10.000,00
6	R\$ 10.000,00
7	R\$ 10.000,00
8	R\$ 10.000,00
9	R\$ 10.000,00
10	R\$ 10.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 92.416,67

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 3.731,33
5	R\$ 3.860,00
6	R\$ 3.860,00
7	R\$ 3.860,00
8	R\$ 3.860,00
9	R\$ 3.860,00
10	R\$ 3.860,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.891,33

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.188,33
3	R\$ 1.550,00
4	R\$ 1.550,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 16 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 1.550,00
6	R\$ 1.550,00
7	R\$ 1.550,00
8	R\$ 1.550,00
9	R\$ 1.550,00
10	R\$ 1.550,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.588,33

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
GESTOR IV Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 5.148,00
3	R\$ 7.920,00
4	R\$ 7.920,00
5	R\$ 7.920,00
6	R\$ 7.920,00
7	R\$ 7.920,00
8	R\$ 7.920,00
9	R\$ 7.920,00
10	R\$ 7.920,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 68.508,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
GESTOR II Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.540,00
2	R\$ 3.300,00
3	R\$ 3.300,00
4	R\$ 3.300,00
5	R\$ 3.300,00
6	R\$ 3.300,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 17 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 3.300,00
8	R\$ 3.300,00
9	R\$ 3.300,00
10	R\$ 3.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.240,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.706,66
2	R\$ 8.400,00
3	R\$ 8.400,00
4	R\$ 8.400,00
5	R\$ 8.400,00
6	R\$ 8.400,00
7	R\$ 8.400,00
8	R\$ 8.400,00
9	R\$ 8.400,00
10	R\$ 8.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 78.306,66

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ACUPUNTURA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pa cientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientesutilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiaiseducativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementamprogramas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúdeorientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico-científicasatravés da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participaçãoem eventos científicos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.986,68
2	R\$ 5.600,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 18 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.386,68

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GERENTE

Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo as do setor bancário. gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.334,58
2	R\$ 5.418,22
3	R\$ 5.418,22
4	R\$ 5.418,22
5	R\$ 5.418,22
6	R\$ 5.418,22
7	R\$ 5.418,22
8	R\$ 5.418,22
9	R\$ 5.418,22
10	R\$ 5.418,22
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.098,56

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.043,77
2	R\$ 2.043,78
3	R\$ 3.837,35

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 19 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 3.837,35
5	R\$ 3.837,35
6	R\$ 3.837,35
7	R\$ 3.837,35
8	R\$ 3.837,35
9	R\$ 3.837,35
10	R\$ 3.837,35
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.786,35

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 681,23
2	R\$ 681,24
3	R\$ 1.279,12
4	R\$ 1.279,12
5	R\$ 1.279,12
6	R\$ 1.279,12
7	R\$ 1.279,12
8	R\$ 1.279,12
9	R\$ 1.279,12
10	R\$ 1.279,12
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.595,43

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.043,77
2	R\$ 2.043,78
3	R\$ 3.837,35
4	R\$ 3.837,35
5	R\$ 3.837,35
6	R\$ 3.837,35
7	R\$ 3.837,35

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 20 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 3.837,35
9	R\$ 3.837,35
10	R\$ 3.837,35
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.786,35

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE DE COLABORADORES

PAGAMENTO VALE TRANSPORTE DE COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.500,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 21 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	
PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 225,00
2	R\$ 225,00
3	R\$ 225,00
4	R\$ 225,00
5	R\$ 225,00
6	R\$ 225,00
7	R\$ 225,00
8	R\$ 225,00
9	R\$ 225,00
10	R\$ 225,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.250,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	
ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET	
PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAL DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA .	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 22 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.651,82
2	R\$ 4.651,82
3	R\$ 4.651,82
4	R\$ 4.651,82
5	R\$ 4.651,82
6	R\$ 4.651,82
7	R\$ 4.651,82
8	R\$ 4.651,82
9	R\$ 4.651,82
10	R\$ 4.651,91
TOTAL PARCELAS:	R\$ 46.518,29
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 286,90
2	R\$ 4.400,16
3	R\$ 4.400,16
4	R\$ 4.400,16
5	R\$ 4.400,16
6	R\$ 4.400,16
7	R\$ 4.400,16
8	R\$ 4.400,16
9	R\$ 4.400,16
10	R\$ 4.400,16
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.888,34
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 114,73
2	R\$ 1.760,07
3	R\$ 1.760,07
4	R\$ 1.760,07

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 23 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 1.760,07
6	R\$ 1.760,07
7	R\$ 1.760,07
8	R\$ 1.760,07
9	R\$ 1.760,07
10	R\$ 1.760,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 15.955,36
ENCARGOS SOCIAIS	
PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AUXILIAR ADMNISTRATIVO IV	
- Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.860,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 24 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.550,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
GESTOR IV	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.920,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
GESTOR II	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.300,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FISIOTERAPEUTA - 30H	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.400,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
ACUPUNTURA	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.385,83
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.128,61
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
13º SALÁRIO	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 25 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.385,83
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.882,42
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.542,89
ENCARGOS SOCIAIS	
PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	
VALE TRANSPORTE	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 225,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	
ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
• Referente ao 1º Termo Aditivo (1 mês)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 644,04
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 26 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /	Valor:	R\$ 718.890,98	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

CUSTO INDIRETOS • Valor será utilizado de aplicação financeira, em razão do 1º termo aditivo;	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,98	

Contagem, 11 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

***.164.766-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

JULIA DINIZ BAPTISTA

***.152.356-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES

***.638.276-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 27 de 27
	TERMO DE FOMENTO 007/2025 • P.T. Nº 858 - ADITIVO Nº 1		
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 / Nº do P.A.: 390/2025 /	Valor:	R\$ 718.890,98	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

SECRETARIO